

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portaria do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração e Gestão .....	06

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04**  
**ANO XXIII**  
**Fevereiro - 2010**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 28 de fevereiro de 2010.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 09 de março de 2010.

**PORTARIA Nº 208/PRES, de 24 de fevereiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, NI-S.III, matrícula nº 0443019, na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

**PORTARIA Nº 89/DAGE, de 22 de fevereiro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ARLENE AMARAL DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0505863, programadas para o período de 17.02.2010 a 03.03.2010, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 16.06.2010 a 30.06.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 90/DAGE, de 23 de fevereiro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.02.2010, as férias do servidor ALONÇO RODRIGUES LOPES, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0444655, programadas para o período de 08.02.2010 a 09.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 02.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 91/DAGE, de 23 de fevereiro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.02.2010, as férias do servidor CLAUDIONOR SERAFIM, Chefe de Serviço, matrícula nº 6447154, programadas para o período de 22.02.2010 a 23.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 15.03.2010 a 12.04.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 92/DAGE, de 23 de fevereiro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.02.2010, as férias do servidor JOÃO RUIZ DIAS, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446060, programadas para o período de 08.02.2010 a 09.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 07.06.2010 a 02.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

**PORTARIA Nº 93/DAGE, de 23 de fevereiro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir os servidores CÉLIO HORST, ocupante do cargo de Antropólogo S.III, matrícula 443027, e FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo S.III, matrícula 6444240, na Portaria nº 69/DAG, de 5 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 5 de fevereiro de 2010, que homologou as licenças-prêmios para o mês de fevereiro de 2010, conforme quadro abaixo:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
CÉLIO HORST	443027	-	SEDE	3/2/2010 a 4/3/2010
FRANCISCO ARAÚJO MAGALHÃES	6444240	-	C. REGIONAL DE FORTALEZA	22/2/2010 a 22/4/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 94/DAGE, de 23 de fevereiro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 142/PRES, de 02 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 03 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o servidor EDUARDO WILLIAMS FERREIRA SENNA, matrícula nº 444603, ocupante do cargo Assistente Administrativo S.III, da Portaria nº 69/DAG, de 5 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 5 de fevereiro de 2010, que concedeu à licença-prêmio no período de 1º/2/2010 a 2/3/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 96/DAGE, de 25 de fevereiro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.02.2010, as férias da servidora MALGARETE REOLON DOS ANJOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443675, programadas para o período de 17.02.2010 a 03.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 04.10.2010 a 13.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------

**PORTARIA Nº 100/DAGE, de 25 de fevereiro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.02.2010, as férias do servidor MESSIAS DE OLIVEIRA SOTELO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445174, programadas para o período de 22.02.2010 a 23.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 02.08.2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora Substituta

**PORTARIA Nº 101/DAGE, de 25 de fevereiro de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.02.2010, as férias da servidora ROSILENE DE ANDRADE SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443364, programadas para o período de 17.02.2010 a 22.02.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 29.03.2010 a 01.04.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora Substituta

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 484/DAD, de 11 de dezembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22-23, de 14 de dezembro de 2009, onde se lê: “Contrato nº 207/2009”, leia-se: “Contrato nº 207/2008”.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO**

Diretora Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04	Fevereiro - 2010
-----------------------------	----------	-----------	-------	------------------